



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 65, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RICARDO QUENTAL COUTINHO FILHO, matrícula nº 82.257, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, cedido pelo Ministério Público Federal, do exercício do cargo em comissão de Assessor-Chefe da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, código CC-4, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2015.

Brasília-DF, 14 de abril de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL